**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 032/2020**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 041/2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de um castramóvel, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | Saúde |  |  |
| 10.305 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |  |  |
| 10.305.0078 | Vigilância Em Saúde: O SUS Cuidando De Você |  |  |
| 10.302.0078.2 | Atividade |  |  |
| 10.302.0078.2.173 | Manutenção Das Atividades/Ações/Serviços Da Vigilância Em Saúde - VS | R$ | 150.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 150.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados |

 Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por meio de superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 c.c. art. 73, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência de recursos vinculados à saúde transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, em 22 de abril de 2019, referentes ao bloco de investimento.

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

### TENENTE SANTANA

Presidente